

PORTARIA Nº 221/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando ASSEJUR 094/2020;

CONSIDERANDO interposição de recurso de apelação, baixam as seguintes determinações:

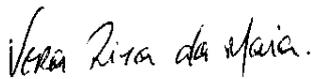
Art. 1º Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento da referida despesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária